



PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO**

Aos 04/05/2023 (quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial a aquisição de 500 kits natalidade, composto de 18 itens objetivando a concessão aos usuários da Assistência Social do Município, atendendo legislação referente a Benefícios Eventuais, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.017/0001-73, representada pelo Sr. Leonardo Campos Lopes;
2. A empresa Ducs Comércio, Serviços e Importações EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.304.284/0001-75, representada pelo Sr. Matheus da Silva Sabino;
3. A empresa F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.661/0001-08, representada pelo Sr. Jose Ricardo Massoni;
4. A empresa M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45, representada pelo Sr. Rafael Menezes Meirelles;
5. A empresa Wan Empreendimentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.513/0001-33, representada pelo Sr. Marcello Ferreira de Oliveira;
6. A empresa EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki;
7. A empresa Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. Rafael Marinho Vieira;



PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, representada pelo Sr. Paulo Roberto Ferreira Junior;
9. A empresa VTC Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 48.705.166/0001-30, representada pela Sra. Cassiane da Silva Gomes de Andrade;
10. A empresa Store House Distribuidora EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. Aldo Gomes Miguel;
11. A empresa Forte H Serviços - ME inscrita no CNPJ sob o nº 47.648.338/0001-18, representada pela Sra. Julia Pereira Gomes de Souza;
12. A empresa 3T Comércio de Materiais e Serviços EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 38.227.436/0001-90, representada pela Sra. Taina Moraes Barbosa Ribeiro;
13. A empresa Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10, representada pelo Sr. Gerson Jose Zambrotti da Silva;
14. A empresa GG Tech Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. Gabriel Marins Glerici;
15. A empresa LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. Felipe Egger de Moura;
16. A empresa Primore Editora e Distribuidora de Papéis EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.505/0001-77 representada pelo Sr. Lucas Lazaro de Oliveira Correia;
17. A empresa S. J. Serviços e Soluções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 46.240.849/0001-33, representada pelo Sr. Leandro Paiva dos Santos;
18. A empresa Select RJ Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pelo Sr. Renan Camacho de Souza;
19. A empresa Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. Fernando Jorge Santos de Castro;
20. A empresa Estação Administradora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.698/0001-15, representada pelo Sr. Lucas Gomes de Freitas Marcatti;
21. A empresa TO Israel Comércio Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 19.623.312/0001-80, representada pelo Sr. Franklin Sales da Silva;
22. A empresa Farias & Carvalho Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.393.141/0001-00, representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira dos Santos;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

global de sua proposta, não tendo apresentado o preço unitário dos kits, o que foi obtido através da divisão do valor global pelo número de kits.

Por seu turno, a empresa M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. solicitou a retirada de sua proposta do certame, tendo alegado que não poderia cumprir com o prazo de entrega estabelecido pelo edital, o que lhe foi deferido pelo Sr. Pregoeiro.

Apesar da anotação, todas as propostas restantes foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando imediatamente após à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que esta foi considerada habilitada tendo atendido a todas as exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Proferido o resultado quanto à fase de habilitação, o Sr. Presidente concedeu vistas às licitantes interessadas quanto a documentação de habilitação já apresentada à Comissão para sua análise pessoal, pelo que todos os presentes declaram terem tido pleno acesso à documentação de habilitação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Considerando o deslinde do certame, algumas das empresas presentes solicitaram a devolução dos seus envelopes, o que lhes foi deferido pelo Sr. Pregoeiro que devolveu, devidamente lacrado, na forma como lhes foram entregue, os envelopes "A" e "B", contendo respectivamente às propostas de preços e documentação de habilitação das seguintes empresas: F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda., Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. e Forte H Serviços - ME. Por seu turno, foram devolvidos os envelopes "B", contendo a documentação de habilitação das seguintes empresas: Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda., Ducs Comércio, Serviços e Importações EIRELI, M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda., Wan Empreendimentos Ltda., 3T Comércio de Materiais e Serviços EIRELI EPP, Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda., Primore Editora e Distribuidora de Papéis EIRELI - EPP, S. J. Serviços e Soluções Ltda. e Farias & Carvalho Distribuidora Ltda.

Após, o Sr. Pregoeiro requereu aos presentes para que rubricassem os envelopes que permanecerão sob posse da Comissão, em seus fechos e emendas, pelo que todos os presentes atestam sua plena inviolabilidade. Os envelopes estarão disponíveis para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, o qual, após decorrido, poderão ser destruídos sem prévio aviso.



PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

As empresas F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. e Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. deixaram de apresentar a declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração e de que a empresa não possui servidor público em seus quadros, na forma exigida pelo item 10.5.1, "f" do instrumento convocatório. Neste sentido, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, as empresas ficam consideradas impedidas de prosseguir participando do certame.

A empresa Forte H Serviços - ME deixou de apresentar as declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração e de que a empresa não possui servidor público em seus quadros, na forma exigida respectivamente, pelos itens 10.5.1, "e" e "f" do instrumento convocatório. Neste sentido, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, a empresa fica considerada impedida de prosseguir participando do certame.

A empresa VTC Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda. apresentou Carta de Credenciamento, e as declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração e de que a empresa não possui servidor público em seus quadros, na forma exigida, respectivamente, pelos itens 10.5.1, "b", "e" e "f" do instrumento convocatório em muito divergente da assinatura da sócia administradora da empresa, conforme apresentada no Contrato Social e em seu documento de identificação. Diante da divergência, o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer a autenticidade de sua autoria e, conseqüentemente os poderes outorgados e as declarações firmadas, sendo os referidos documentos desconsiderados. Neste sentido, desconhecidos os documentos e considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda., Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP e Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes presentes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada. Todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade ao certame, da análise de mérito das propostas apresentadas, foi constatado que a empresa Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda. apresentou apenas o valor



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023


**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que alguns a deixaram sem prévio aviso.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda. \_\_\_\_\_

Ducs Comércio, Serviços e Importações EIRELI \_\_\_\_\_

F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. \_\_\_\_\_

Wan Empreendimentos Ltda. \_\_\_\_\_

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. \_\_\_\_\_

Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP \_\_\_\_\_

Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. \_\_\_\_\_

VTC Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

Store House Distribuidora EIRELI \_\_\_\_\_

Forte H Serviços - ME \_\_\_\_\_

3T Comércio de Materiais e Serviços EIRELI EPP \_\_\_\_\_

Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda. \_\_\_\_\_

GG Tech Informática Ltda. \_\_\_\_\_



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.881/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
Primore Editora e Distribuidora de Papéis EIRELI - EPP \_\_\_\_\_  
S. J. Serviços e Soluções Ltda. \_\_\_\_\_  
Select RJ Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
Estação Administradora e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
TO Israel Comércio Hospitalar Ltda. \_\_\_\_\_  
Farias & Carvalho Distribuidora Ltda. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*